



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Secretaria Municipal de Governo

---

**DECRETO Nº 196, de 19 de dezembro de 2014.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo municipal, nos dias 26 de dezembro de 2014 (sexta-feira) e 02 de Janeiro de 2015 (sexta-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 19 de dezembro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal